



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano VI • Nº 1056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Igaci publica:**

- **Ata de Julgamento Habilitatório da Tomada de Preços Nº 01/2020 - Processo Administrativo Nº20200116.015**
- **Súmula de Contrato Nº 08/2020/CPL.** - Objeto: aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do município de Igaci – Al.
- **Súmula de Contrato N. 011/2020/CPL** - Objeto: é a aquisição de gêneros alimentícios pela Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar dos programas PNAE Fundamental, PNAE Pré-Escola, PNAE Creche, PNAE EJA e Programa Mais Educação do Município de Igaci, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200116.015**

**OBJETO:** contratação de empresa para edificar uma escola de 04 (quatro) salas, quadra com vestiário e muro de contorno de acordo com as normas da ABNT no sítio Lagoa Grande dos Basílio na Zona Rural de Igaci-AL.

**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (03/03/2020), na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci/Alagoas, a CPL, composta pelas servidoras: JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO, Presidente, JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO SANTOS SOARES e JULIANA DA GAMA SILVA, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 50/2020 de 20 de fevereiro 2020, reuniram-se para **julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, tipo menor preço e será executado no **regime de empreitada por preços global**.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 20 de fevereiro de 2020, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas foi encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Marcelo Araújo Cavalcante, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, CREA: 180383287-8, o qual emitiu Parecer Técnico relativo ao cumprimento do **subitem 4.4** do Edital, conforme consta nos autos, com a seguinte conclusão: *"Diante da verificação da documentação apresentada pelas licitantes, informamos que apenas algumas empresas cumpriram com os requisitos do edital.*

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, observou:

**1. Empresa RJ DOS SANTOS EIRELI:**

- a) Apresentou os acervos do Sr. Adilson Farias Lessa Filho, uma vez que o responsável técnico da obra seja Janivaldo Alves Paz de Souza.
- b) **Após análise do setor de engenharia, o mesmo observou que,** o acervo técnico de nº: 523136, 523121, 121721, 245289, 105356, apresentado pela empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, apresenta compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. Não foram considerados os acervos do Sr. Adilson Farias Lessa Filho de acordo com a Ata da Tomada de Preços Nº: 01/2020. **Sendo assim, a empresa atendeu ao solicitado no edital** considerando os acervos do Janivaldo Alves Paz de Souza.

**2. Empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA:**

- a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA de nº: 668595/2017, 673161/2017/2017, 674080/2018, 684098/2019,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

684100/2019, e 276/2007 verificou-se que os mesmos não atendem ao item de maior relevância do tocante a fornecimento a estrutura metálica conforme o projeto específico exigência está descrita c.6.1) letra B do edital. **Sendo assim a empresa não atendeu ao solicitado no edital.**

**3. Empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP:**

- a) Analisando o acervo técnico de nº 679540/2018, 89791/2014, 659694/2016, bem como o acervo de nº 659694/2016, constatamos que o mesmo tem como objeto a construção de um centro de terapia intensiva do centro hospitalar Manoel Andre e a planilha anexada ao atestado se refere a execução de uma creche tipo B. **Sendo assim a empresa não atendeu ao solicitado no edital, não sendo consideradas as certidões de acervos técnicos apresentadas, pois o objeto não condiz com a planilha em anexo ao acervo técnico de nº: 659694/2016 e 89791/2014.**

**4. Empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP:**

- a) Deixou de atender o subitem 4.5, alínea 4.5.2, **NÃO** apresentou o Balanço Patrimonial - do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei (admitida a apresentação de balanço patrimonial pelo SPED), que comprove a boa situação financeira da Empresa.
- b) Analisando o acervo técnico de nº: 684602/2019, 70045/2011, 664182/2016, 675474/2018, 80175/2013, 653012/2015, 70212/2011, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade com as exigências do edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**

**5. Empresa MARANATA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES EIRELI – ME:**

- a) Analisando o acervo técnico de nº 01-00032/2011, 01-02861/2010, 01-02559/2010, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade com exigências do edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**

**6. Empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI:**

- a) Analisando o acervo técnico de nº 01-00032/2011, 01-02861/2010, 01 e acervo técnico web de nº 83094/2013, 672807/2017, constatamos que o mesmos apresentam compatibilidade com as exigências do edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**

**7. Empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA:**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

- a) Analisando o acervo técnico de nº 677874/2018, 690631/2020, 680336/2018, 681093/2018, 686360/2019, constatamos que o mesmos apresentam compatibilidade de com as exigências do edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**


Após a verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes, e com base no Parecer Técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE:

- I. HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências de habilitação dispostas no Edital, as empresas:
- 1. MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP;**
  - 2. RJ DOS SANTOS EIRELI;**
  - 3. MARANATA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES EIRELI – ME;**
  - 4. CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI.**
- II. INABILITAR**, por **NÃO** terem cumprido com todas as exigências de habilitação dispostas no Edital, as empresas:
- 1. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA;**
  - 2. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP;**
  - 3. CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial do Município de Igaci, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO**  
Presidente da CPL

  
**JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS**  
Membro da CPL

  
**JULIANA DA GAMA SILVA**  
Membro da CPL

## **Contratos**

---

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 08/2020/CPL. DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ 12.228.375/0001-92 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CNPJ 12.228.375/0001-92, e CNPJ 30.114.585/0001-31 – vinculado aos recursos pagos pela FUNDEB 40% - EDIÇÕES IPDH GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do município de Igaci – Al. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 561.000,00. **DO PRAZO:** 31/12/2020. **DOS RECURSOS:** 12.361.0005.3011 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Esportivos e Livros Didáticos para Educação Infantil (Recursos Precatórios); Natureza da Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (Recurso Próprio); Natureza da Despesa – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (Recurso Precatório – FUNDEF); Recursos Financeiros – Outras Fontes de Recursos. **DOS SIGNATÁRIOS:** OLIVEIRO TORRES PIANCÓ – HELENA TORRES DE LIMA PIANCÓ P/CONTRATANTE – FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO – P/CONTRATADA.

**SÚMULA DE CONTRATO N. 011/2020/CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001 – 92 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CNPJ 12.228.375/0001-92, e CNPJ 30.114.585/0001-31 – vinculado aos recursos pagos pela FUNDEB 40% - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA - CNPJ/MF sob nº 24.175.630/0001-65. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios pela Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar dos programas PNAE Fundamental, PNAE Pré-Escola, PNAE Creche, PNAE EJA e Programa Mais Educação do Município de Igaci, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2020. DA DATA: 28 de fevereiro de 2020. DO PRAZO: até 31 de dezembro de 2020. VALOR: R\$ 1.099.205,00 DOS RECURSOS: 12.361.0005.4005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.4010 - Manutenção de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.361.0005.4011 - Manutenção de Alimentação Escolar - Mais Educação; 12.361.0005.4016 - Manutenção de Alimentação Escolar - AEE/QUILOMBOLAS; 12.361.0005.4019 - Manutenção de Alimentação Escolar – Creche; 12.365.0005.4022 - Manutenção de Alimentação Escolar - Pré Escolar; 12.366.0005.4024 - Manutenção de Alimentação Escolar - EJA. Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo; - DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - HELENA TORRES DE LIMA PIANCÓ P/CONTRATANTE: JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO P/CONTRATADO.